



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0525/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a o Programa Criança Feliz criado pelo Decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando a Família e seu contexto de vida.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

**CONSIDERANDO** o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o atendimento de gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

**CONSIDERANDO** a seleção simplificada para a Contratação de pessoal 01/2023, e a Portaria de Homologação de resultado N° 332/2023 de 29 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aditar** os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 10.07.2024 a 31.12.2024, para a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Crezilda Macedo de Moraes	071.143.994-05	Visitador Social
Adriana Paula Pereira de Amorim	039.928.914-37	Visitador Social
Elicleide Lopes Ferreira	068.188.104-62	Visitador Social
Ivanice Lopes Ferreira	101.717.584-55	Visitador Social

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de julho de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 034.928.744-11



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115110817.pdf  
assinado por: idUser:395